



PORTARIA Nº 21.245, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7156, em 6 de novembro de 2020, formulada por Andresa Yoko Kanematsu de Souza, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Andresa Yoko Kanematsu de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.939.819-5, matrícula funcional GP/nº 37814-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Artesanato, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 13/05/2017 (6ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 23/11/2020 a 07/12/2020**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

